

MATRÍCULA

FICHA

24061

1

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Prédios n.ºs 180 e 176, situados à rua Gen. Pereira da Silva, para residência de família, no 3º subdistrito do 1º distrito deste Município, sendo que o de n.º 180 é de 2 pavimentos, construído de pedra, tijolo e cal, coberto de telhas, com varanda e porta e janela de frente. O pavimento térreo tem 2 salas, saleta, forrada e assoalhada, quarto, cozinha, quarto com WC, forrado com piso de ladrilho, 1 quarto para empregada nos fundos. O 2º pavimento tem quartos, saleta, hall de escada, quarto com banheiro e WC. O prédio n.º 176 fica nos fundos do prédio antes referido e separado por muros e com uma entrada independente pela referida rua. Divide-se em uma sala, 2 quartos, quarto de banho, com WC, construído de pedra, tijolo e cal, coberto de telhas, em uma área de frente, por 25,60m de extensão de frente aos fundos; confronta-se de um lado com Avelino Ferreira Teixeira, de outro com Virgílio Augusto Forte e nos fundos com Eivira Alves Guimarães e outros. Transcrição anterior n.º 7713, às fls. 121, L.º 3" E", 3ª Circunscrição. -**PROPRIETARIA:** VANDA DONADIO FANTOZZI, brasileira, casada com Alfredo Fantozzi, inscrita no CPF sob n.º 700.689.177-91, portadora da identidade n.º 824.594, do Serviço de Identificação de São Paulo. Niterói/RJ, 10 de maio de 2006. Substituta. O Oficial.

**AV-1-M-24061-(PUXADA DE ONUS/GRAVAMES)**- 10 de maio de 2006. Existem averbadas à margem da transcrição n.º 7713, L.º 3" E", às fls. 85, as cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade, inclusive dos respectivos frutos e rendimentos. Niterói, 10 de maio de 2006. Substituta. O Oficial.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DE NITERÓI

Tab. 24061  
Jorge de Oliveira  
da 3ª Circunscrição - Tel.: 2717-0752

**AV.2.M-24061-(CANCELAMENTO DE CLAUSULAS)**- 10 de maio de 2006. Que por Ofício nº 704/2006/OE, expedido em 07/04/2006, pelo Dr. Juiz de Direito da 5ª Cível de Niterói/RJ, prenotado em 18/04/2006, L.º 1C, fls. 262v, sob o nº 89578, extraído dos autos da ação de arrolamento, processo nº 2005.002.006102-8, cancelo a averbação das cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade, face aos termos do Ofício acima que foi apresentado para este fim. Niterói/RJ, 10 de maio de 2006. Substituta. O Oficial.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DE NITERÓI

Tab. 24061  
Jorge de Oliveira - Substituto  
da 3ª Circunscrição - Tel.: 2717-0752

MATRÍCULA

FICHA

24061

1

**AV-3-M-24061-(VIUVEZ)**-21 de Dezembro de 2007. Que, tendo falecido Alfredo Fantozzi, em 27/12/1979, conforme certidão expedida em 28/12/1979, pelo Oficial do Registro Civil do 5º Ofício de Cachoeirinha - Manaus, extraída do Lº 04, às fls. 152, sob nº 51, acompanhada de petição firmada pela parte interessada em 20/12/2007, prenotada em 20/12/2007, no Lº 1 "D", fls. 21, sob nº 95022, o qual era casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com ~~Vanda Donádio Fantozzi~~, que conseqüentemente passou ao estado civil de viúva. Niterói, 21 de Dezembro de 2007. *Jauss*, Substituta ~~o~~ Oficial.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DE NITERÓI:

HELIO ANGELO JUNIOR  
Tabelião e C  
JORGE DI  
da 3ª C

**R-4-M-24061-(PARTILHA)**- 21 de Dezembro de 2007. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE VANDA DONÁDIO FANTOZZI, brasileira, viúva, portadora da identidade nº 824.594, expedida pelo SP, inscrita no CPF sob nº 700.689.177-91, residia à nesta cidade. **ADQUIRENTES:** 1)-MARIA PIA APARECIDA FANTOZZI VIEIRA, brasileira, professora, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com LUIZ FABIO VIEIRA, portadora da identidade nº 80.621.671-9, expedida pelo IFP, inscrita no CPF sob nº 306.695.457-91, residente e domiciliada na rua Nilo Peçanha, nº 125, aptº 802, Ingá, nesta cidade; 2)-LEONARDO FANTOZZI VIEIRA, brasileiro, médico, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MÁRCIA DE CASTRO FREITAS, portador da identidade nº 52.62290-7, expedida pelo CRM, inscrito no CPF sob nº 014.580.527-10, residente e domiciliado na rua Chaves Pinheiro, nº 81, aptº 501, Cachambi RJ e 3)-BRUNO FANTOZZI VIEIRA, brasileiro, autônomo, solteiro, maior, portador da identidade nº 09.053.003-1, expedida pelo DETRAN, inscrito no CPF sob nº 085.035.987-28, residente e domiciliado na Estrada Rio Teresópolis, casa 81, Taquaral, Magé-RJ e 4)-GUILHERME FANTOZZI VIEIRA, brasileiro, médico, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ANDRÉA NORONHA PESSOA DE QUEIROZ, portador da identidade nº 52.66852-4, expedida pelo CRM, inscrito no CPF sob nº 068.580.027-07, residente e domiciliado na rua Professor Saldanha, nº 71, aptº 405, Lagoa-RJ e 5)-LUIZ MARCOS FANTOZZI VIEIRA, brasileiro, guia de turismo, solteiro, maior, portador da identidade nº 08978733-7, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob nº 051.875.187-20, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Mariz e Barros, nº 28, aptº 702. Os adquirentes houveram por herança da transmitente, na proporção de 1/2 para a primeira e 1/8 para cada um dos demais, o imóvel antes matriculado, avaliado em R\$59.000,00, o prédio nº 176 e R\$150.000,00, o prédio nº 180; tudo de conformidade com o formal de partilha, extraído dos autos de inventário respectivo, processo nº 2005.002.006102-8, expedido pelo Escrivão da 5ª Vara Cível desta Comarca, e assinado em 13/11/2007, pelo Dr. Juiz de Direito daquela Vara; sentença de 03/05/2007, prenotado em 26/11/2007, no Lº 1"D", fls. 17v, sob nº 94712.

Continua na Ficha2

MATRÍCULA

FICHA

24061

2

Niterói, 21 de Dezembro de 2007. *Yalbar*, Substituta  
O Oficial.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO  
HELIO LIMOIRO  
Tabelião e Oficial de R.  
JORGE DE OLIVEIRA - Substituto  
da 3ª

**R-5-M-24061-(COMPRA E VENDA de 1/8)-** 08 de novembro de 2011.  
**TRANSMITENTE:** LUIZ MARCOS FANTOZZI VIEIRA, brasileiro, guia de turismo, solteiro, maior, portador da cédula de identidade nº 08978733-7, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob nº 051.875.187-20, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Mariz e Barros, nº 28, aptº 702, Icaraí, nesta cidade.  
**ADQUIRENTE:** INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 5 LTDA, com sede na Rua Miguel de Frias nº 77, Sala 1401, inscrita no CNPJ sob nº 11.994.420/0001-57. O transmitente vendeu à adquirente pelo preço certo e ajustado de R\$745.000,00, sendo R\$372.500,00 para o prédio de nº180 e R\$372.500,00 para o prédio nº176, totalizando R\$745.000,00; apenas seu quinhão de 1/8; integralmente recebido; tudo de conformidade com a escritura de compra e venda, lavrada em 11/10/2011, em notas do 4º Ofício de Niterói-RJ, no Lº1033, fls.170/171, ato nº086, prenotada em 19/10/2011, no Lº 1-D, fls.191v, sob nº111562. O Imposto de transmissão foi pago em 16/08/2011, nos valores de R\$8.002,42, cada, conforme guias controle nºs 110000100 controles nºs 1066216 e 1066273. Custas: R\$640,47; 20%-FETJ: R\$128,09; 5%-FUNDPERJ: R\$32,02; 5%-FUNPERJ: R\$32,02; Mútua/Acoterj: R\$9,63. Niterói-RJ, 08 de novembro de 2011.  
*maules* Escrevente, *Yalbar* O Oficial.

**R-6-M-24061-(COMPRA E VENDA de 1/8)-** 08 de novembro de 2011.  
**TRANSMITENTES:** GUILHERME FANTOZZI VIEIRA, médico, portador da identidade nº52.66852-4, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob nº 068.580.027-07 e sua mulher ANDRÉA NORONHA PESSOA DE QUEIROZ, médica, portadora da identidade nº52.64821-3 expedida pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob nº014.918.087-05, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Eurico Batista, nº 554, casa 12, São Francisco. **ADQUIRENTE:** INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 5 LTDA, com sede na Rua Miguel de Frias nº 77, Sala 1401, inscrita no CNPJ sob nº 11.994.420/0001-57. O transmitente vendeu à adquirente pelo preço certo e ajustado de R\$745.000,00, sendo R\$372.500,00 para o prédio de nº180 e R\$372.500,00 para o prédio nº176, totalizando

Continua no verso

MATRÍCULA

24061

FICHA

2

R\$745.000,00; apenas seu quinhão de 1/8; integralmente recebido; tudo de conformidade com a escritura de compra e venda, lavrada em 11/10/2011, em notas do 4º Ofício de Niterói-RJ, no Lº1033, fls.168/169, ato nº085, prenotada em 19/10/2011, no Lº 1-D, fls.191v, sob nº111564. O Imposto de transmissão foi pago em 16/08/2011, nos valores de R\$8.002,42, cada, conforme guias controle nºs 110000100 controles nºs 1066257 e 1066265. Custas:R\$640,47; 2%-FETJ:R\$128,09; 5%-FUNDPERJ:R\$32,02; 5%-FUNPERJ:R\$32,02; Mútua/Acoterj:R\$9,63. Niterói-RJ, 08 de novembro de 2011. *M. Alves* Escrevente, *M. Alves* Oficial

Ofício de Justiça de Niterói  
Marystela Suzana de Oliveira  
Tabelião e Oficial Substituto

**R-7-M-24061-(COMPRA E VENDA, de 1/8)- 08 de novembro de 2011.**

**TRANSMITENTES:** LEONARDO FANTOZZI VIEIRA, médico, portador da cedula de identidade nº52.62290-7, expedida pelo CRM/RJ em 08/08/1996, inscrito no CPF sob nº014.580.527-10, assistido de sua mulher MARCIA DE CASTRO FREITAS, médica, portadora da cédula de identidade nº07769039-4 expedida pelo IFF/RJ em 15/04/2011, inscrita no CPF sob nº036.205.877-60, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na rua Chaves Pinheiro nº81, aptº501, Cachambi, Rio de Janeiro-RJ. **ADQUIRENTE:** INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 5 LDTA, com sede na Rua Miguel de Frias nº 77, Sala 1401, inscrita no CNPJ sob nº 11.994.420/0001-57. O transmitente vendeu à adquirente pelo preço certo e ajustado de R\$745.000,00, sendo R\$372.500,00 para o prédio de nº180 e R\$372.500,00 para o prédio nº176, totalizando R\$745.000,00; apenas seu quinhão de 1/8; integralmente recebido; tudo de conformidade com a escritura de compra e venda, lavrada em 11/10/2011, em notas do 4º Ofício de Niterói-RJ, no Lº1033, fls.165/167, ato nº084, prenotada em 19/10/2011, no Lº 1-D, fls.191v, sob nº111563. O imposto de transmissão foi pago em 16/08/2011, nos valores de R\$8.002,42, cada, conforme guias controle nºs 110000100 controles nºs 1066232 e 1066281. Custas:R\$640,47; 2%-FETJ:R\$128,09; 5%-FUNDPERJ:R\$32,02; 5%-FUNPERJ:R\$32,02; Mútua/Acoterj:R\$9,63. Niterói-RJ, 08 de novembro de 2011. *M. Alves* Escrevente, *M. Alves* Oficial

Ofício de Justiça de Niterói  
Marystela Suzana de Oliveira  
Tabelião e Oficial Substituto  
Art 205º Lei 8935/94

**R-8-M-24061-(COMPRA E VENDA DE 1/8)- 20 de dezembro de 2011.**

**TRANSMITENTE:** BRUNO FANTOZZI VIEIRA, brasileiro, autônomo, solteiro, maior, portador da cedula de identidade nº09.053.003-1, expedida pelo DETRAN, inscrito no CPF sob nº085.035.987-28, assistido por sua convivente GLAURA MARTA BRITO VIANNA,

Continua na ficha 3

MATRÍCULA

FICHA

24061

3

brasileira, solteira, maior, do lar, CPF nº014.623.277-10, identidade nº09.016.139-9-DETRAN/RJ, residentes e domiciliados na Rua Tapuias, nº66, São Francisco, nesta cidade. **ADQUIRENTE:** INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 5 LTDA, com sede na Rua Miguel de Frias, nº77, Sala 1401, Icaraí, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº11.994.420/0001-57. O transmitente vendeu à adquirente, pelo preço certo e ajustado de R\$800.000,00, integralmente recebido, apenas 1/8 do imóvel anteriormente matriculado, sendo R\$400,00 para cada imóvel; tudo de conformidade com a escritura de compra e venda, lavrada em 31/10/2011, em notas do 4º Ofício de Niterói/RJ, no Lº 1038, fls.050/052, ato nº029, prenotada em 28/11/2011, no Lº 1-D, fls.196, sob nº112042. O Imposto de transmissão foi pago em 16/08/2011, no valor de R\$8.002,42 (cada), conforme guia 110000100 controle nºs 1066240 e 1063148. Custas:R\$640,47; 20%-FETJ:R\$128,09; 5%-FUNPERJ:R\$32,02; 5%-FUNPERJ:R\$32,02; Mútua/Acoterj:R\$9,63. Niterói-RJ, 20 de dezembro de 2011. *mcquels* Escrevente. *Mauro C.* o Oficial.

9º Ofício de Justiça de Niterói-RJ

Marystela Suzana de C.

Tal. Substituta. M.

Art. 2095º Lei 8933/74

**AV-9-M-24061-(INSCRIÇÃO CADASTRAL-PMN)** - 27 de fevereiro de 2012. Que, de conformidade com o requerimento firmado em 09/11/2011, prenotado em 28/11/2011, no Lº 1º-D, fls.196v, sob nº112054, instruído por certidão de nº287789 e 287790, expedida em 01/11/2011 pela Prefeitura Municipal de Niterói, fica averbada a inscrição cadastral dos imóveis junto à PMN que é 006154-9 (prédio nº176) e 006.155-6 (prédio nº180), o que ora faço. CUSTAS:R\$24,12, 20%-FETJ-R\$4,83, 5%-FUNPERJ-R\$1,22, 5%-FUNPERJ-R\$1,22, MUTUA/ACOTERJ-R\$10,25. Niterói-RJ, 27 de fevereiro de 2012. *mcquels* Escrevente. *Mauro C.* o Oficial.

9º Ofício de Justiça de Niterói-RJ

Marystela Suzana de C.

Tal. Substituta

Art. 2095º Lei 8933/74

**R-10-M-24061-(COMPRA E VENDA DE 1/2)** - 27 de fevereiro de 2012. **TRANSMITENTES:** MARIA LIA APARECIDA FANTOZZI VIEIRA, professora, portadora da sedula de identidade nº80.621.671-9, expedida pelo DETRAN/RJ, em 25/01/2006, inscrita no CPF sob nº306.695.457-91 e seu marido LUIZ FABIO VIEIRA, aposentado, portador da identidade nº 80.461.420-4 expedida pelo IFP/RJ, em 07/08/1981, inscrito no CPF sob nº049.306.737-04, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Nilo Peçanha, nº125, aptº802, Ingá, nesta cidade. **ADQUIRENTE:** INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 5 LTDA, com sede na Rua Miguel de Frias, nº77, Sala 1401,

Continua no verso

MATRÍCULA

24061

FICHA

3

Icaraí, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 11.994.420/0001-57. Os transmitentes venderam à adquirente, pelo preço certo e ajustado de R\$1.500.000,00, integralmente recebido, 1/2 do imóvel anteriormente matriculado; tudo de conformidade com a escritura de compra e venda, lavrada em 11/10/2011, em notas do 4º Ofício de Niterói/RJ, no Lº1033, fls.162/164, ato nº083, prenotada em 28/11/2011, no Lº 1-D, fls.196v, sob nº112055. O Imposto de transmissão foi pago em 16/08/2011, nos valores de R\$8.002,42, conforme guias controle nºs1066224 e 1066299 e nos valores de R\$7.002,60 em 14/02/2012 conforme guias controle nºs 2012334 e 2012342. Custas: R\$640,47; 20%-FETJ:R\$128,09; 5%-FUNPERJ: R\$32,02; 5%-FUNPERJ:R\$32,02; Mútua/Acoterj: R\$9,63. Niterói-RJ, 27 de fevereiro de 2012.

*Marques* Escrevente, *[Assinatura]* o Oficial.

9º Ofício de Justiça

M. Sistema de Registro

Tab. de Matr. de Imóveis

Art. 2095 - Lei 8733/74

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 37,61**

Visualização disponível em  
em [www.registrador.onr.org.br](http://www.registrador.onr.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis